

**DECRETO Nº. 056/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

**HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, APÓS RECURSO DOS CANDIDATOS, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 006/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL PARA EMPREGO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito do Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Homologada a classificação final após recurso, dos candidatos inscritos no Edital de Processo Seletivo Simplificado Emergencial Para Emprego Público nº 006/2022 da Prefeitura Municipal de São João do Oeste – SC, conforme segue:

<b>MÉDICO CLINICO GERAL - ESF</b>			
<b>Nº Classificação</b>	<b>Insc.</b>	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1</b>	02	Samantha Manuela Cardoso Rodrigues	<b>4,75</b>
<b>2</b>	03	Camila Nogueira Cardin	<b>4,00</b>
<b>3</b>	04	Endrio Afonso de Araujo	<b>0,50</b>
<b>4</b>	07	Eduardo Ailton Gonçalves	<b>0,25</b>
<b>5</b>	01	Eduardo Dombroski da Silva	<b>0,25</b>
<b>6</b>	05	Hugo Aihara Haragushiku	<b>APTO</b>
<b>7</b>	06	Margareth Liez Saad	<b>APTO</b>
<b>8</b>	08	Marcos Soares Zionede	Desclassificado, por não atender a segunda parte do item 4.1
<b>9</b>	09	Erbson Otony Pantoja	Desclassificado, por não atender a segunda parte do item 4.1

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste – SC, 23 de março de 2022.

**GENÉSIO MARINO ANTON**  
Prefeito Municipal.